



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de maio de 2012 - Nº 4119

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.817

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EGRESSO DO EXTINTO SAAE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.000, DE 17 DE AGOSTO DE 2007 E DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 13014/2012, de 09/04/2012,

DECRETA:

Art. 1º Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.000, de 17 de agosto de 2007 e da Lei Municipal nº 6.095, de 07 de abril de 2008, o servidor municipal abaixo mencionado, egresso do extinto SAAE, no cargo de carreira citado, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir da data mencionada, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO ANTIGO	CARGO PELA LEI ATUAL	A PARTIR DE
Airton Vitoriano	Encanador A	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 A	23/04/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.821

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6653/2012, 2-6974/2012, 2-6975/2012 e 2-7473/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
1	Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-B I	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	05/04/12	22.732/12
2	Juliana Monteiro Furie	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	30h/s	03/04/12	22.732/12
3	Sheila Grillo	PEB-C IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	15h/s	11/04/12	22.670/12
4	Nivalda Santos Silva	PEB-B II	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25h/s	01/02/12	22.638/12
5	Ana Kelly Ramos Louzada	PEB-B IV	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	01/04/12	22.763/12
6	Hebert Rocha Jorge	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	33h/s	29/03/12	22.670/12 (Retificado pelo 22.706/12)
7	Damara da Virtude Maria Santos	PEB-B I	EMEB Governador Eurico Vieira Rezende	25h/s	02/05/12	22.682/12
8	Lucilene Barreto Andrade	PEB-B II	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	10/04/12	22.705/12
9	Luzinéia Admiral Lopes	PEB-B I	EMEB Irmã Margarida	25h/s	17/04/12	22.705/12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

10	Maria Izaete Marquezini Garcia	PEB-B IV	EMEB Zatelli	Pe. Gino	25 h/s	19/04/12	22.732/12
11	Marian Silva Santos	PEB-B II	EMEB Anísio de Almeida Ramos	Vieira	25 h/s	12/04/12	22.732/12
12	Simone Dias de Oliveira	PEB-A IV	EMEB Augusto Rocha	Mário	40 h/s	20/04/12	22.638/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.822**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6647/2012, 2-6651/2012, 2-6972/2012, 2-6973/2012, 2-7469/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	A partir de:
Adriana de Freitas Fontoura	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	22.732/12	02/04 a 31/12/12
Palmiana Lovati Diório	Carga Horária: 40h/s	Carga Horária: 25h/s	22.638/12	08/02 a 31/12/12

Waltecy Medeiros	Carga Horária: 15h/s	Carga Horária: 48h/s	22.721/12	11/04 a 31/12/12
Renata Machado	Carga Horária: 10h/s	Carga Horária: 27h/s	22.682/12	28/02 a 31/12/12
Karina Moulin Coelho da Silva	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	22.763/12	02/04 a 31/12/12
Marcela Machado Santos	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	22.682/12	06/02 a 31/12/12
Carlos Alberto Ribeiro Couto	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 18 h/s	22.638/12 (Retificado pelo 22.767/12)	20/04 a 31/12/12
Edilma Valle Vargas	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 31 h/s	22.721/12	17/04 a 31/12/12
Graciana Viana Lopes	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 11 h/s	22.682/12	28/02 a 31/12/12
Ricardo Mardegan Martins	Carga Horária: 22 h/s	Carga Horária: 45 h/s	22.682/12	23/04 a 31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.823**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL NA COMISSÃO CORREGEDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer da Procuradoria Geral do Município, em face do impedimento do Corregedor nomeado pelo Decreto nº 22.619/2012, e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7372/2012, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Sr. Jainer Rocha, Subsecretário de Defesa Social, para presidir a Comissão Corregedora com a finalidade de dar prosseguimento aos feitos dos procedimentos investigativos instaurados, conforme quadro abaixo, para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PROTOCOLO Nº
325/2009	ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES e ROBSON SPADETTI	12.316/2009

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, os Guardas Municipais efetivos Alcinei Medeiros Menon e Salvador de Souza Pinto Junior, ambos lotados na SEMDEF, para atuarem respectivamente como 1º e 2º Secretários da Comissão Corregedora, com a finalidade

DECRETO Nº 22.825

Art. 3º Este Decreto tem sua validade restrita ao processo a que se refere, sendo revogado por ocasião da conclusão do mesmo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.824

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.590/2011 e aprovado pelo Decreto nº 22.485/2011, artigo 3º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática: 09.272.0049.2.0390 - Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários
3.3.20.01.01 – Compensação Previdenciária Inativo RPPS.....
.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 22.635, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 22.635, de 16 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes membros:
(...)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 077/2012

CONTRATADA: MS&A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, localizado na Rua Corinto Barbosa – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 013/2011.

VALOR: R\$ 1.329.130,57 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 10/2011, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.1.007

Despesa: 4 4 90 51 02 99

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Anne Gouvea Peçanha – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-7254/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 078/2012

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Sonorização, para utilização no período de 03 a 17 de maio de 2012, nas Plenárias Regionais, de acordo com os eventos do Orçamento Participativo, conforme especificações do Anexo I, Item nº 053, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 7.774,00 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 22.01 Projeto/Atividade: 04.121.0054.2.440

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31 de maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Henrique Venturi Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-10.567/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 079/2012

CONTRATADA: M.B. MANTUAN – PNEUS EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Atendimento Externo de Socorro em Máquinas e Caminhões e Conserto de Pneus, conforme especificações do Anexo I, do Edital do Pregão nº 028/2012.

VALOR: R\$ 115.860,00 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 23.01 Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Marcia Brito Mantuan – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.495/2012.

IPACI

PORTARIA Nº. 093/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **DEOLINDA DE ALMEIDA MACEDO**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.721, de 12/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 095/2012**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, às servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Flávia Barros de Oliveira Ramos	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	01/05/2012	10639/2012 8161/2012
Jovacir Colombino	Cavouqueiro III A 05 F	SEMO	01/05/2012	6061/2012
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório V A 09 L	SEMUS	16/04/2012	12970/2012
Luiz Carlos Rogério	Motorista IV B 08 G	SEMO	01/05/2012	5525/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONVENIO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	15771
Nº Convênio	005/2012
Ano do Convênio	2012
Objeto:	Fornecimentos de Medicamentos em consignação em folha de Pagamento
Data assinatura:	27.04.2012
Valor	Sem Ônus
Data início do Convênio:	27.04.2012
Data término:	26.04.2013
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Consignatária	Drogaria Econômica LTDA
Data Publicação:	02.05.2012

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	153
Ano Contrato	2012
Contrato Originario	001/2012
Aditivo	001/2012
Objeto:	Inclusão de objeto de contrato para fornecer formatação nos computadores conforme necessidade do contratante
Data assinatura:	27.04.2012
Data Término:	01.01.2013
Data Publicação:	02.05.2012
Valor do aditivo	R\$ 1.935,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Agrizzi Comércio e Logística LTDA-ME
CNPJ	02.548.293/0001-71
Previsão de Prorrogação:	Sim

HERENI DA SILVA
Presidente Executivo em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2012**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E AINDA, - CONSIDERANDO O ATO DA MESA DIRETORA Nº 005 DE 17.02.2012;

RESOLVE:

1º) Disponibilizar para assessorar a Comissão de Ética constituída pela AM Nº 005/2012, a servidora Olga Paula Alves até conclusão de seus trabalhos, aplicando-se a servidora os efeitos da Resolução Nº 183/2008.

2º) Dê ciência ao Presidente da comissão referida no artigo 1º.

3º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 24 abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECCOTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

GILMAR ANTÔNIO LAIBER, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única – LU Nº090/2011, com validade até 19 de dezembro de 2015, para atividade 05.06 - U – Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Julio Facini nº 29- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4422

COMUNICADO

ERIVELTON DA SILVA CARDOSO, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única – LU Nº 096/2012, com validade até 01 de março de 2016, para atividade 05.06 - U – Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Elvira Maria Calassara, nº 13- Caiçara- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4423

COMUNICADO

BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 053/2012, com validade até 27 de janeiro de 2016, para atividade 26.05 – U – Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Rua Jerônimo Ribeiro, nº 98/100/102- Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4424

COMUNICADO

TALHA BLOCOS SÃO SIMÃO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 035/2012, com validade até 26 de março de 2016, para atividade 01.03-Desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais e outras pedras, situada na Rod. Santa Tereza, s/nº, São Simão - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4444

COMUNICADO

M. M. J. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de outros produtos não especializados anteriormente, situada na Av. Doutor Aristides Campos Nº 504- Campo da Leopoldina- Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 4445

COMUNICADO

ALTO LIBERDADE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA através do protocolo 947/2012 Licença de Operação, para atividade de extração de blocos de mármores, situada na Estrada Alto Moledo- Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4446

COMUNICADO

Joedson G. Paganoti ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença prévia para atividade 07.02 de Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situado à Rua Braz Vivacqua s/nº, Itaóca Pedra- Cachoeiro de Itapemirim-E.S

NF 4447

COMUNICADO

I.L. Andrade ME, torna público que requereu a Licença de Operação para atividade de Estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos em tecido, situada na Rua Rodrigues Soares, nº 07/15- IBC - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4448

COMUNICADO

GEDEÃO ANTONIO DA SILVA ME, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade 17.17 de (panificação e/ou confeitaria com forno a lenha somente e/ou associado com forno a gás e/ou elétrico), situada na rua Henrique da Fonseca, s/ nº, loja-Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 4449

COMUNICADO

M. C. MOTOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de comércio varejo de peças e acessórios novos p/ veículos automotivos, situada na Av. Raul Nassar nº 22- BNH- Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4450

COMUNICADO

L. O. DA SILVA CONFEITARIA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única-LU Nº 040/2012, com validade até 23 de janeiro de 2016, para a atividade 17.17 Panificação/ confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada à Rua Amâncio Silva nº 82- Arariguaba- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 4457

COMUNICADO

M. M. J. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 044/2012, para atividade 26.02-Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Av. Aristides Campos, 196 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4458



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM